



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Funcionários do Poder Legislativo em Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de Abril de 1993, no valor de CR\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 30 de Abril de 1993.-

Publicado no Órgão Oficial do Município

11/05/93
edição n.º 622 Página n.º 6 do

Raimundo Marques Cavalcante